



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 021/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR – o Contrato de Trabalho dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, pelo período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Alba de Oliveira Matias	2017150	Agente Administrativo
Alipia Soares da Silva	2017133	Psicóloga
Ana Cristina Carneiro de Gois	2017147	Agente Administrativo
Anália Cavalcante de Miranda	2017156	Agente Administrativo
Ângela Maria Xavier da S. Curvelo	2017145	Agente Administrativo
Giseli Porfírio de Carvalho	2017139	Assistente Social Geral
Jaine Aparecida de Melo Silva	2014288	Orientador Social
Jamyly Oliveira de Araujo	2017137	Assistente Social Geral
José Edivanio Estevão da Silva	2017132	Motorista
José Oziel Troquato da Silva	2017402	Agente Administrativo
Jussara da Silva Ferreira	2017395	Assistente Social Geral
Karla Fernanda Bezerra Ferreira	2017140	Assistente Social Geral
Maria Gilvania da Silva Lima	2013288	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Marluca Correia Ferro Gomes	2017148	Agente Administrativo
Maria Selma Vieira dos Santos	2017135	Auxiliar de Serviços Gerais
Michelle Patrícia Alves	2017329	Psicóloga
Rhailly Tenório Cavalcante	2017141	Agente Administrativo
Sônia Carla Miranda Lopes Marques	2017136	Auxiliar de Serviços Gerais
Sueli Vieira da Silva Padilha	2017138	Assistente Social Geral

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de janeiro de 2019.





Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 15 de janeiro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura 15 de janeiro de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

